

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: FERROS

Lei Municipal N° 756 / 2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03031 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

970,00

970,00

CONSIDERANDO: Necessidade de adequações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do municipio. DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: 02 Prefeitura Municipal 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 Saude 10.301 Atencao Basica 10.301.0433 ATENCÃO BÁSICA 10.301.0433.2331 REPASSE PARA COMPLEMENTO PISO PROFISSIO 3.3.50.41.00 271 Contribuições 25.224,41 2.605.000.0000 Assist. Financ Uniao compl. pagto piso 25.224,41 10.301.0433.2484 MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 276 Material de Consumo 50.251,99 2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 38.071,54 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 12.180,45 3.3.90.40.00 280 Serv. de TI e Comunicação - PJ 7.200,00 2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.200,00 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0434 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0434.2564 COMPRA DE SERVICOS CONSORCIO CISCEL 3.3.93.39.00 304 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 110.615,00 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 110.615,00 Suporte Profilatico e Terapeutico 10.303 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0435 10.303.0435.2501 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 313 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.1.90.11.00 5.325,43 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.325,43 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 02.11.20 DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0.8 Assistencia Social 08.244 Assistencia Comunitaria 08.244.0486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.0486.2557 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS 13.658,80 3.3.90.32.00 380 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 13.658,80

381 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas

Transf. Recur. Fundos Estaduais de

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

3.3.90.48.00

2.661.000.0000



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03031 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

2

TOTAL:

R\$

213.245,63

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro:

213.245,63

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 2 DE JANEIRO DE 2025

Carlos Elisio de Oliveira CPF: 844.076.036-15 PREFEITO MUNICIPAL